



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que a Secretaria de Estado da Educação (SED/SC) no início do ano de 2022, iniciou o processo para contratação de serviços de engenharia para realizar o levantamento e diagnóstico da estrutura física nas unidades de ensino, visando a adequação para instalação dos novos sistemas de ar condicionado;

Considerando que foram realizados 08 certames licitatórios para atender 783 unidades escolares nas seguintes regiões: **Extremo Oeste** (Processo SGP-e SED 3685/2022); **Oeste** (Processo SGP-e SED 3690/2022); **Meio Oeste** (Processo SGP-e SED 3694/2022); **Planalto** (Processo SGP-e SED 3696/2022); **Vale do Itajaí** (Processo SGP-e SED 3698/2022); **Norte** (Processo SGP-e SED 3699/2022); **Sul** (Processo SGP-e SED 3790/2022); e **Litoral** (Processo SGP-e SED 3703/2022).

Considerando que a modalidade de licitação adotada foi concorrência do tipo menor preço, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, por meio da metodologia de **sistema de registro de preços** (SRP).

Considerando que os editais do sistema de registro de preço (SRP) estabelecem um prazo de vigência de 12 meses a partir da assinatura da Ata de Preços, sem possibilidade de prorrogação, o que significa que alguns dos procedimentos terão seu prazos de validade encerrados no fim de 2023, enquanto os demais expirarão em 2024.

Considerando que todos os procedimentos licitatórios resultaram em atas de registro de preços homologadas, entretanto, os contratos firmados até o momento adquiriram apenas 12,1% do valor total de cada uma das 8 Atas de Preços existentes; e

Considerando a relevância da contratação desse serviço específico, visando viabilizar a instalação de sistemas de ar-condicionados nas unidades de ensino da rede estadual, devido às limitações das atuais instalações elétricas em suprir a alta demanda de energia dos novos equipamentos, tendo como principal objetivo o conforto térmico dos alunos, para proporcionar um ambiente de aprendizado mais adequado.

Diante do exposto, solicita-se os seguintes esclarecimentos:

i) Quais são as razões para a não contratação - ou baixíssimo percentual contratado - dos serviços constantes nas Atas de Registro de Preço decorrentes dos respectivos procedimentos licitatórios listados abaixo, até o mês

de julho/2023, sendo que algumas Atas vencem em breve (09/23) e não são passíveis de prorrogação?

- Edital nº 24/2022, Processo SGP-e SED 3685/2022, Extremo Oeste;
- Edital nº 23/2022, Processo SGP-e SED 3690/2022, Oeste;
- Edital nº 22/2022, Processo SGP-e SED 3694/2022, Meio Oeste;
- Edital nº 21/2022, Processo SGP-e SED 3696/2022, Planalto;
- Edital nº 20/2022, Processo SGP-e SED 3698/2022, Vale do Itajaí;
- Edital nº 19/2022, Processo SGP-e SED 3699/2022 Norte;
- Edital nº 18/2022, Processo SGP-e SED 3701/2022, Sul; e
- Edital nº 17/2022, Processo SGP-e SED 3703/2022, Litoral;

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 11/07/2023, às 16:57.

---